



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER:

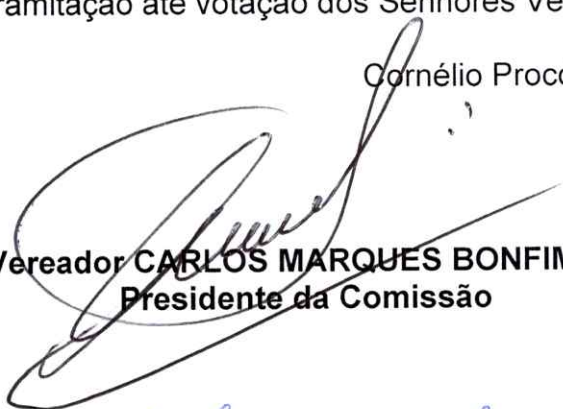
A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, no uso de suas atribuições competentes emanadas pelo Regulamento Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, através de seus vereadores componentes, **manifesta-se favorável ao Projeto de Lei nº 524/24** – de iniciativa do Poder Executivo, que Atualiza e Altera a Lei Municipal nº 591/24, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024 do Município de Cornélio Procópio, haja visto que tal matéria não encontra óbice na lei e nem no nosso ordenamento jurídico.

Após análise dos valores totais dos precatórios de regime geral para com os valores constantes da Proposta de Lei Orçamentária, demonstrou a sua suficiência quanto ao seu integral cumprimento. Sendo também constatada a adequada previsão orçamentaria para cumprir as obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor.

Ademais, está o projeto amparado por lei constitucional para elaboração de metas e prioridades da Administração Pública quando pretende estabelecer uma política de capital para o exercício financeiro subsequente, cuja obrigação é exclusivamente do Prefeito Municipal.

Examinada a matéria apresentada, concluímos, enfim, pela legalidade e constitucionalidade do projeto, que deverá seguir ao Plenário para discussão e regular tramitação até votação dos Senhores Vereadores.

Cornélio Procópio - Pr, 04 de novembro de 2024.


Vereador **CARLOS MARQUES BONFIM**
Presidente da Comissão


Vereador **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**
Relator da Comissão


Vereador **SAULO APARECIDO MENDES**
Membro componente da Comissão